



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

ATA DA 75.ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
09 / 10 / 2023



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

09 / 10 / 2023



Aos cinco (05) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte três (2023), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneas Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Givaldo Ribeiro, Josué da Silva, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Mauricio Paulo da Cruz, Sandro Raimundo de Andrade . Às nove horas e trinta minutos (09:30), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, é em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 73.ª (Septuagésima Terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, Realizada em 04 de outubro de 2023. A Ata é colocada em Discussão não havendo quem queira discutir. Aprovada. Encerrado o Expediente segue com a Ordem do Dia: PROJETO DE LEI N.º 22/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 170/2023, E A MENSAGEM N.º 22/2023. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento em Discussão não havendo quem queira discutir. Aprovado. Coloca o PROJETO DE LEI N.º 22/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em 2.ª Discussão e 2.ª Votação não havendo quem queira discutir. Aprovado em 2.ª Discussão e 2.ª Votação. PROJETO DE LEI N.º 23/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 171/2023, E A MENSAGEM N.º 23/2023. O Senhor Presidente coloca o Parecer das Comissões de Justiça e Redação em Discussão não havendo quem queira discutir. Aprovado. Coloca o PROJETO DE LEI N.º 23/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Em 2.ª Discussão e

